

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 18 de maio de 2026 | Edição nº 1046 | Ano 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 127, 18 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** do servidor, conforme tabela abaixo, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Servidor: WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO					
Processo	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Classe	Referência
2026 – 8XM8X	8285	04/02/2018	Auxiliar Administrativo	GATAA	B -III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2026.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de maio de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024, DE 18 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
MADALENA DE OLIVEIRA CARVALHO BUROCK	1602	SEMSA	16/02/2019 a 19/09/2025	06/07/26 a 04/08/26

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua - ES, 18 de maio de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 - PMAV

Concorrência Eletrônica Nº. 003/2024

Processo Originário Nº. 4147/2023

Processo Aditivo Nº 2026-G370H

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024-PMVA, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DO "NOVO CRAS", NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Classificação Funcional 08.245.0017.1.0018 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 884 – Fonte 1.500.0000.0000/1.665.0000.0021/

Vigência: 25/05/2026 a 21/09/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de maio de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2026

Processo Administrativo Nº: 2026-COXVM

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA-ES e ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO.

Objeto: Estabelecer cooperação institucional entre as partes para a disponibilização de 01 (um) profissional Assistente Social, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atílio Vivacqua/ES, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de maio de 2026.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS



HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Saúde

ANA PAULA MOLON SANTOS

Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL

Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Obras e Serviços Urbanos

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA

Agricultura e Desenvolvimento Rural

EDUARDO BASTOS BERNARDINO

Procuradoria Geral

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000